

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO (SEI Nº 2025 - 23000330)**

Ato: Portaria nº 199/2025/ANGRAPREV

Data: 16/07/2025

Validade: 17/07/2025

Publicação: 17/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora KATIA TEREZA SILVEIRA SARMENTO, Docente I, matrícula 17758, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 199/2025/ANGRAPREV de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, com validade a partir de 17 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.468/2025).....R\$3.920,34
 Triênio Lei 23,50 % (Lei Municipal nº 1857/2007).....R\$909,52
 Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$313,63
 TOTAL.....R\$5.143,49

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA (SEI nº 2025-23000348)**

Ato: Portaria nº 200/2025/ANGRAPREV

Data: 16/07/2025

Validade: 17/07/2025

Publicação: 17/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, Agente de Informações Turísticas, matrícula 2988, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 200/2025/ANGRAPREV de 16 de julho de 2025, publicada em 17 de julho de 2025, com validade a partir de 17 de julho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.613,53
 Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$1.684,06
 TOTAL.....R\$7.297,59

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: CLÁUDIA MARIA DE JESUS (SEI Nº 2025 - 23000349)**

Ato: Portaria nº 201/2025/ANGRAPREV

Data: 17/07/2025

Validade: 16/06/2025

Publicação: 18/07/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CLÁUDIA MARIA DE JESUS, Merendeira, matrícula 12406, Referência 103, Padrão “H”, do Grupo Funcional da Infraestrutura

tura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 201/2025/ANGRAPREV de 17 de julho de 2025, publicada em 18 de julho de 2025, com validade a partir de 16 de junho de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$1.550,50

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS – INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SMGP Nº 14, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
INSTAURAÇÃO DE PAD

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-2025-01005986 / 2025-01008447,

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído a servidora LUCIANE SANTOS CARDOSO DE MOURA, matrícula 6205, Médico, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis, conforme Processos nº SEI-2025-01005986 / 2025-01008447.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão

dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA CPADS

PORTARIA SMGP Nº 15, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
INSTAURAÇÃO DE PAD

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-2025-01008444 / 2025-01005774,

RESOLVE:

Art. 1º - Sob a responsabilidade da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, nomeada através do Decreto nº 12.747 de 16 de setembro de 2022, iniciar os trabalhos visando apuração de possível abandono de cargo atribuído ao servidor JOVACI DOS SANTOS, matrícula 2058, Agente Administrativo, em cumprimento ao Art. 104 Inciso X, combinado com o Art. 115, II da Lei Municipal 412/95 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Angra dos Reis, conforme Processos nº SEI-2025-01008444 e SEI- 2025-01005774.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogada por mais 15 dias.

DANIEL DO CARMO NEVES

PRESIDENTE DA CPADS

PORTARIA SMGP Nº 16, DE 05 DE AGOSTO DE 2025
INSTAURAÇÃO DE PAD

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021 e na Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995, e tendo em vista o que consta nos Processos nº SEI-2025-01008445 / 2025-01005770,